



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



EDITAL N°01/2021

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES
INDEFERIDAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

N°	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ANÁLISE DESCRITIVA DO RECURSO	RESULTADO
1	55385	O candidato informa que enviou o e-mail e que anexou a documentação conforme requisitos do edital, mas que provavelmente, por problemas de falta de qualidade na internet o arquivo não foi anexado. O mesmo enviou a documentação juntamente com o recurso. Contudo, o item 2.3 do edital informa que após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento. No item 2.7 do Edital, especifica: O Curso de Especialização em Educação do Campo não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.	INDEFERIDO
2	55315	A candidata enviou recurso informando que encaminhou a documentação pelo e-mail, incluindo um print que não apresenta imagens do anexo. Realizou-se uma busca no e-mail, mas não foi encontrado nenhum e-mail da mesma durante o período da inscrição. O item 2.3 do edital informa que após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento. No item 2.7 do Edital, especifica: O Curso de Especialização em Educação do Campo não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.	INDEFERIDO
3	55319	A Candidata enviou recurso informando que enviou a documentação pelo e-mail, incluindo um print que não apresenta imagens do anexo. Realizou-se uma busca no e-mail, mas não foi encontrado nenhum e-mail da mesma durante o período da inscrição. O item 2.3 do edital informa que após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento. No item 2.7 do Edital, especifica: O Curso de Especialização em Educação do Campo não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.	INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



4	55372	A candidata não anexou o histórico do curso superior junto com a documentação. Enviou recurso informando que no período da inscrição, a IES em que a mesma havia concluído o Ensino Superior ainda não havia disponibilizado o histórico do curso. O item 2.3 do edital informa que após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.	INDEFERIDO
5	55355	O candidato não anexou o currículo junto com a documentação. No recurso informou que por conta da instabilidade da plataforma lattes ele não teve como enviar o documento solicitado. Embora a ausência do currículo não prejudique as demais etapas do processo, o item 2.3 do edital informa que após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento. No item 2.1 (f), informa que o currículo poderia ser o lattes ou o vitae.	INDEFERIDO
6	55389	A candidata enviou recurso informando que enviou a documentação via e-mail, mas não enviou documentos que comprove isso. Realizou-se uma busca no e-mail e não foi encontrado nenhum e-mail da mesma. No item 2.7 do Edital, especifica: “O Curso de Especialização em Educação do Campo não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo”.	INDEFERIDO
7	55349	O candidato enviou recurso informando que é egresso da Escola Família Agrícola e que trabalha na Escola Família Agrícola de São Pedro, mas não enviou documentação que comprove a afirmação.	INDEFERIDO
8	55338	A candidata enviou um recurso sem o texto argumentativo, impossibilitando a análise da alegação.	INDEFERIDO

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo